



34783/2022	18417400100	FLAVIA CERQUEIRA DO NASCIMENTO
915554/2023	51886500134	CRISTIANO JORGE COSTA REGO
914634/2023	18270900188	DENISE CONCEICAO SANTOS BRAGA
914533/2023	20431400173	ISMENIA MARIA BARROS ROCHA
912017/2023	22376800185	ELDER DOS SANTOS PASSOS
912912/2023	15300000153	JORGE LUIZ SOUZA MENEZES

Salvador, 02 de maio de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador(a) De Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.526 de 29 de abril a 02 de maio de 2023, referente à Republicação do Edital nº 05/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA SECIS para a função temporária de Médico veterinário.

Onde se lê:

8.8. As vagas reservadas para Pessoa com Deficiência - PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem geral de classificação, de acordo com o Anexo III que se refere à parâmetros expostos pelo STF no MS 31.715/DF e no RMS 27.710 AgR/DF I.

Leia-se:

8.8. As vagas reservadas para Pessoa com Deficiência - PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados prioritariamente na lista de ampla concorrência, com estrita observância da ordem geral de classificação, de acordo com o Anexo III que se refere à parâmetros expostos pelo STF no MS 31.715/DF e no RMS 27.710 AgR/DF I.

Diretoria de Gestão de Pessoas, 05 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.526 de 29 de abril a 02 de maio de 2023, referente à publicação do Aviso de Convocação nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA SECIS/CODESAL - Edital nº 04/2023.

Onde se lê:

6.1.1. O candidato que, comprovadamente, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

Leia-se:

6.1.1. O candidato que, comprovadamente, não comparecer à Defesa Civil de Salvador / CODESAL no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Defesa Civil de Salvador/CODESAL remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

Diretoria de Gestão de Pessoas, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO

EDITAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, convoca Everaldo Alves de Oliveira Braga (titular), em caso de impedimento, Gilberto dos Reis Bomfim (suplente), representante do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, para participarem de reunião sobre o desenvolvimento da regulamentação da avaliação para fins de progressão funcional dos servidores municipais alcançados pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 82 e alterado pela Lei Complementar nº 84/2022, em atendimento ao que prevê o Art. 12. do Decreto Municipal nº 36.657/2023 de 25/02/2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 82/2022, alterada pela Lei Complementar nº 84/2022, a qual será realizada no dia 09 de maio de 2023 às 11h, na Secretaria Municipal de Gestão, localizada na Rua Horácio César, 64 - Dois de Julho, nesta capital.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 14/2023 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dia, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM nº 8.519 de 19/04/2023.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL- SALVADOR/SEDE
AREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JONEIS CANEDO DE SANTANA DOS SANTOS	927015080	016.76X.XXX-XX	79	63º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FUMPRES, pelo seu gestor abaixo assinado, no uso atribuições legais que lhe são conferidas na resolução da LC nº 67/2017, torna público que será realizada Audiência Pública referente ao exercício de 2022 para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Art. 1º A audiência pública será realizada no âmbito da Diretoria de Previdência, através de videoconferência, aberta a toda a sociedade, com a participação de segurados, de representantes do ente federativo (poderes Executivo e Legislativo) e da sociedade civil, presidida pelo Diretor de Previdência e gestor do FUMPRES.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da audiência pública conhecer e debater, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos, de gestão participativa e referentes à viabilidade e condições de gestão, o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Art. 3º Serão apresentados esclarecimentos quanto aos temas indicados no art. 2º, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito das ações que vem sendo realizadas, bem como acerca dos resultados obtidos.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante, facultada a inscrição prévia no correio eletrônico previdencia@salvador.ba.gov.br;

III - O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 05 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, considerando o tempo necessário para as exposições iniciais;

IV - Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas elencados poderão fazê-lo enviando o documento até 01 (um) dia antes da data da audiência pública, para o correio eletrônico indicado no inciso II.

§1º- O Fundo Municipal de Previdência do Servidor divulgará no roteiro da audiência, disponível no sítio eletrônico do FUMPRES (<http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br>), a ordem de exposições iniciais sobre os temas com o respectivo limite de tempo.

§2º- Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes no dia do evento.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 5º A Audiência Pública realizar-se-á no dia 12 de maio do ano corrente, das 09:00 às 10:00h, através de videoconferência, com a divulgação do link, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, no sítio eletrônico do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (<http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br>).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (<http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br>), bem como afixado na sede do FUMPRES.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de maio de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 074/2023**: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão, incluindo o fornecimento total de peças e acessórios genuínos de reposição, com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviço de guincho (reboque), durante 24 horas em Salvador - BA e região Metropolitana, assim como outros serviços necessários para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais (**ambulâncias**) modelo **MERCEDES BENZ**, pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192/ Secretaria Municipal de Saúde.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 54776 /2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 02 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 075/2023**: contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde das unidades de pronto atendimento - UPA VALÉRIA, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº. 34110/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1317/2023**: aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M, BIGFRAL OU PLENITUD, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA/INTENSA (TIPO ROUPA ÍNTIMA), para atender demanda de ação judicial em favor da paciente V.C.S.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 33598/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 02 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1318/2023**: aquisição de **CANABIDIOL (CBD MB PREMIUM CBD OIL) 1500 MG/30 ML**, para atender demanda de ação judicial em favor da paciente M.L.C.S.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 69399/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 02 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1319/2023**: aquisição de **TRIFLUOPERAZINA 5mg COMP**, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da rede Municipal de Saúde de Salvador - BA.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 72664/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 02 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1340/2023**: aquisição de **ARIPIRAZOL 15MG**, para atender demanda de ação judicial em favor da paciente J.S.C.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 73167/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 03 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE PASTA ARQUIVO AZ OFÍCIO. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 145/2023 - PROC. Nº 153213/2022 - Relançamento**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de maio de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo